



## **Regulamento do Concurso de Fotografia – 70 Anos de Vila**

### **1. ORGANIZAÇÃO**

1.1 O concurso de fotografia "70 Anos de Vila" é promovido pela Junta de Freguesia de Vila das Aves, inserido nas comemorações do 70º aniversário de Vila das Aves.

1.2 O objetivo do concurso é sensibilizar os participantes, por meio da fotografia, para uma observação mais detalhada dos elementos urbanísticos e naturais de Vila das Aves, incentivando a população local a preservar e valorizar a identidade da vila.

### **2. OBJETIVO**

2.1 O concurso visa revelar a beleza e a história de Vila das Aves sob uma perspetiva artística, tendo como tema "Aves Sentida... Passado e Presente".

2.2 A organização do concurso também pretende promover a valorização cultural da vila.

### **3. PARTICIPANTES**

3.1 Podem participar todos os residentes de Vila das Aves.

### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 A participação no concurso é gratuita e as inscrições devem ser feitas até o dia 14 de março.

4.2 Cada participante pode submeter até 2 fotografias por categoria.

4.3 O prazo final para a inscrição e envio das fotografias é até às 23h59 do dia 21 de março.

### **5. CATEGORIAS**

- Categoria A – Paisagem Urbana

- Categoria B – Paisagem Natural

## **6. FORMATO DAS FOTOGRAFIAS**

6.1 As fotografias devem ser enviadas em formato digital, podendo ser a cores ou a preto e branco.

- Formato da imagem: JPEG

6.2 Cada fotografia deverá ser identificada com as seguintes informações:

- Nome completo do participante
- Título da fotografia
- Identificação da categoria

## **7. ENVIO DAS FOTOGRAFIAS**

7.1 As fotografias devem ser enviadas para o endereço de e-mail: [web@viladasaves.pt](mailto:web@viladasaves.pt)

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.1 O júri será composto por profissionais da área da fotografia e representantes da Junta de Freguesia de Vila das Aves.

8.2 As fotografias serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade e criatividade
- Qualidade técnica
- Relevância para o tema
- Impacto visual

8.3 O júri poderá desqualificar fotografias que resultem de montagem ou manipulação de várias imagens, ou que incluam elementos como molduras, assinaturas, datas ou outros efeitos sobre a imagem.

## **9. PRÉMIOS**

9.1 Serão atribuídos troféus e impressões fotográficas aos três primeiros classificados de cada categoria. Todos os participantes receberão um certificado de participação.

9.2 Além dos prémios, as fotografias de todos os participantes serão expostas na sede da Junta de Freguesia durante as comemorações do 70º aniversário de Vila das Aves.

## **10. EXPOSIÇÃO PÚBLICA**

10.1 A organização reserva-se o direito de reproduzir as fotografias premiadas em materiais promocionais e publicações institucionais, com o objetivo de promover Vila das Aves.

## **11. DIREITOS DE AUTOR E USO DAS FOTOGRAFIAS**

11.1 Ao participar no concurso, os autores cedem à organização o direito de utilizar as suas imagens para fins promocionais relacionados com o concurso, incluindo publicações, redes sociais e exposições.

11.2 O autor mantém os direitos de autor das suas imagens, que serão sempre devidamente identificadas quando expostas.

11.3 O mesmo se aplica às fotografias não premiadas.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A organização reserva-se o direito de desqualificar os participantes cujos trabalhos não cumpram as condições estabelecidas neste regulamento.

12.2 Quaisquer dúvidas ou questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela organização.

## **13. PRAZOS IMPORTANTES**

- Limite para envio das fotografias: 21 de março

- Anúncio dos vencedores: 28 de março

- Inauguração da exposição: 4 de abril